



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**ANULAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019**

A Prefeitura Municipal de Pelotas por meio da Comissão de Alienação de Bens Inservíveis, da Secretaria Administração e Recursos Humanos, vem apresentar sua justificativa e decidir pela **Anulação do Chamamento Público Nº 01/2019, pelos motivos expostos abaixo.**

Trata-se de anulação do Procedimento de Chamamento Público, para cadastramento de Leiloeiros oficiais, para atuarem junto ao Município de Pelotas/RS, com a finalidade da venda de bens inservíveis do Município. Diante do objeto pretendido, foi instaurado no dia 13/06/2019, através do Edital de Chamamento Público nº 01/2019, o qual teve sua concretização com abertura de envelopes de credenciamento no dia 23/07/2019, do qual restaram credenciados, 02 leiloeiros.

Ocorre que na data de 05/08/2019, a Unidade Central de Controle Interno (UCCI), emitiu relatório através do MEM/016510/2019, no qual versa sobre irregularidade praticadas no referido chamamento público 01/2019 da SARH.

Face a manifestação da UCCI, essa comissão requereu a Procuradoria Geral do Município (PGM), orientação sobre quais procedimentos deveriam ser adotados para correção/adequação do certame.

A PGM se manifestou em 23/08/2019, para a Comissão de Alienação de Bens Inservíveis, com as seguintes recomendações: que o procedimento deveria ter o nome de CREDENCIAMENTO PÚBLICO; bem como a minuta de edital e contrato deve ser chancelada pela PGM, fato que não ocorreu no Chamamento Público 01/2019, portanto passível de anulação do procedimento pela inobservância do Art. 38, § único da Lei 8.666/93.

Frente aos fatos registrados, o referido chamamento deve ser anulado com base no art. 49, §4º da Lei 8.666/93, não ensejando qualquer direito a indenização dos participantes, conforme previsão do § 1º do mesmo dispositivo legal.

Tal procedimento tem o endosso o memorando MEM/019622/2019 (Anexo ao MEM/015502/2019), respondido pela Procuradoria Geral do Município.

Eduardo Daudt Schaefer  
Secretário de Administração e Recursos Humanos  
Pelotas, 03 de outubro de 2019